



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES - DECA

EDITAL N° 006/2020 – DECA/PROEX/UERN

Estabelece normas para a seleção de espetáculos para o XV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN por meio da Diretoria de Educação, Cultura e Artes tornam público o presente edital para seleção de espetáculos para o XV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN. As propostas deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN) é um Programa Interdisciplinar de Teatro Escolar, promovido pela UERN, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e que será realizado no período de **21 a 25 de setembro de 2020** no Teatro Municipal Dix-huit Rosado.
- 1.2. O Festival destina-se aos grupos de teatro de escolas públicas.
- 1.3. O tema da XV edição do FESTUERN será: “**Palavra amiga: arte, cultura e letramento**”.
- 1.4. O FESTUERN compreenderá três fases: pré-festival, festival e pós-festival.
 - 1.4.1. A fase pré-festival compreende:
 - 1.4.1.1. Inscrição das escolas no presente edital e;
 - 1.4.1.2. Formação continuada (maio, junho e julho) e pré-estreia (agosto/setembro) dos grupos de teatro selecionados.
 - 1.4.2. A fase festival compreende apresentação dos espetáculos dos grupos escolares.
 - 1.4.3. A fase pós-festival compreende o seminário de avaliação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para a seleção dos grupos de teatro escolar serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em <http://festuern.uern.br>.
- 2.2. Para acessar a plataforma de inscrição, o usuário deverá estar conectado a uma conta google.
- 2.3. As inscrições ocorrerão entre os dias 06 de março e 10 de abril 2020.
- 2.4. A inscrição, por si só, não habilitará o espetáculo como participante do XV FESTUERN, devendo a escola passar por todo o processo de seleção estabelecido por este edital.
- 2.5. Deverão ser anexados os seguintes documentos no ato da inscrição, em formato PDF e em um único arquivo e obedecendo a seguinte ordem:
 - 2.5.1. **Comprovante de inscrição no CNPJ (escola);**
 - 2.5.2. **Declaração da direção da escola comprovando que os alunos participantes estão regularmente matriculados;** informando ainda, se houver, membros externos, conforme item 3.3 deste edital (indicar o nome completo sem abreviação de todos os participantes na declaração);
 - 2.5.3. **Declaração coletiva emitida pela escola certificando a autorização dos pais** para a participação dos membros do grupo que forem menores de idade;
 - 2.5.4. **Declaração emitida pela direção da escola se comprometendo a participar de todas as fases do festival** (item 1.4), destinando carga horária aos professores envolvidos nas atividades de montagem do espetáculo;
 - 2.5.5. **Texto ou roteiro** utilizado no espetáculo;
 - 2.5.6. **Sinopse** do espetáculo;
 - 2.5.7. **Autorização do autor do texto** que será encenado.
- 2.6. **Os documentos acima são de caráter obrigatório, a ausência de qualquer um deles implicará na eliminação da proposta, não cabendo recurso e nem a inclusão de novos documentos.**

3. DA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

- 3.1. Serão selecionados até 36 (trinta e seis) espetáculos teatrais, mediante seguinte proporção:
 - a) No mínimo 70% para escolas do Estado do Rio Grande do Norte e;

b) No máximo de 30% para escolas de outros Estados.

3.2. A seleção dos espetáculos será realizada pela Comissão Artística e Pedagógica do XV FESTUERN, conforme tabela de pontuação apresentada no item 3.4 deste edital.

3.3. **Cada grupo participante deverá ser composto por, no máximo, 20 pessoas, incluindo diretores artísticos, atores, técnicos, entre outros. O grupo poderá ter na sua composição o máximo de 02 (dois) participantes não pertencentes à escola.**

3.4. Serão avaliados os seguintes itens:

	ITENS	PONTUAÇÃO
01	Texto e/ou roteiro do espetáculo/ Sinopse (teatralidade, caracterização, enredo, fabulação);	Até 5,0
02	Adequação do texto do espetáculo ao tema do XV FESTUERN e o caráter didático-pedagógico da proposta apresentada pela escola, que tenha como objetivo não somente o festival, mas também um trabalho contínuo de enriquecimento sociocultural para a comunidade escolar.	Até 5,0

3.5. Os espetáculos selecionados deverão obedecer aos critérios da classificação livre, conforme Portaria nº 368/2014 do Ministério da Justiça.

3.6. O espetáculo deve ter duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos.

3.7. Como critério de desempate, serão consideradas as notas da avaliação na seguinte ordem: Item 02, Item 01.

3.8. Caso ainda haja empate, será selecionado o grupo que tenha mais participações em edições do FESTUERN.

3.9. A avaliação será realizada entre os dias 13 e 17 de abril de 2020

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 20 de abril de 2020 no site do XV FESTUERN.

4.2. Os recursos serão aceitos até 24 horas após a divulgação no site oficial e deverão ser preenchidos em formulário próprio disponível no site oficial do XV FESTUERN.

4.3. O resultado final será divulgado no dia 01 de maio de 2020.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	06/03/2020
Período de inscrição	06/03/2020 a 10/04/2020
Seleção dos espetáculos	13 a 17/04/2020
Resultado parcial	20/04/2020
Recursos	Até 21/04/2020
Análise dos recursos	Até 27/04/2020
Resultado Final	Até 01/05/2020

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

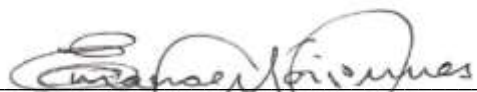
6.1. A inscrição no XV FESTUERN implicará na plena aceitação de todos os termos deste Edital.

6.2. As escolas selecionadas deverão se submeter às normas do evento estabelecidas no seu Regulamento.

6.3. O presente Edital e o Regulamento do Festival ficarão à disposição dos interessados na página do XV FESTUERN, podendo outros esclarecimentos ser obtidos através do e-mail festuern@uern.br.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do XV FESTUERN.

Mossoró/RN, 06 de março de 2020.



Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão - UERN